



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 14/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOSÉ ANTUNES GRAÇA

BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES

MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA, em substituição do

Vereador António da Silva Pena, nos termos do art.º 78 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual.

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 13/2017, referente à Reunião de Câmara de 29/06/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, interveio colocando as seguintes questões que a seguir se transcrevem:

“Senhor Presidente, Sr.(s) Vereadores:

- Estou aqui na qualidade de vereador em regime de substituição, por impossibilidade do Sr. Vereador António da Silva Pena como muito bem sabem e gostam de sublinhar;
- Não exerço qualquer função política ou diretiva neste momento, seja ela partidária ou de outro âmbito qualquer, a não ser nesta situação pontual e por respeito aos Pedrogueses e aos compromissos por mim assumidos;”

- Como tal:

- Trazia um texto escrito, no sentido de orientar a minha intervenção, com alguns pontos que gostaria de ver esclarecidos, no entanto penso ser neste momento mais importante questionar qual a situação em que se encontra o apoio às vítimas dos incêndios, o que tem sido feito e o que se pensa fazer daqui para a frente.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que irá marcar uma Reunião Extraordinária com o Executivo Municipal em hora a data a definir para informações, aprovações e análise de várias matérias relacionadas com os Incêndios ocorridos no Concelho.

“- Não posso deixar de questionar qual o papel do Executivo e da Câmara Municipal em todo este processo. Quanto a mim dizer apenas que, tudo o que tenho tido conhecimento tem sido através da comunicação social, onde se diz muita coisa que não sei se verdadeira ou falsa. Qual a situação em que se encontra a gestão de todo este processo? Está entregue à Câmara Municipal? Está a Câmara Municipal a ser gerida pelo seu executivo ou as ordens estão a ser emanadas de qualquer outro organismo? Se assim for, penso ser muito grave e questiono inclusivamente o papel do Senhor Presidente e respetivos vereadores, não seria melhor pensar seriamente em apresentar a demissão?”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que a Dr.ª Ana Abrunhosa, está em representação do Governo, para delinear uma estratégia para o Concelho.

“- Quanto à deliberação da Câmara Municipal em reunião do executivo do passado dia 29 de Junho de 2017, em anular as Festas do Concelho, na parte respeitante a Espetáculos Musicais e Outros Eventos da sua responsabilidade, e como disse nessa mesma altura, foi uma decisão difícil de tomar mas assumida em comunhão com o sofrimento de muitas das famílias de Pedrogueses. Como tal não consigo perceber como se continuam a realizar espetáculos musicais na sede de Concelho, ao ar livre e de cariz unicamente festivo. Se a Câmara Municipal teve conhecimento desta realização torna o assunto ainda mais grave e mais grave fica quando em pleno espetáculo o organizador agradece publicamente à Câmara Municipal e em particular ao seu Presidente. Que situações destas sejam evitadas de futuro, custe o que e a quem custar.

Quanto a este assunto a Vereadora Margarida Guedes manifestou a sua total concordância.”



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio colocando as seguintes questões que a seguir se transcrevem:

“- Passado que foi um mês após o devastador incêndio no Concelho gostaria que o Sr. Presidente nos fizesse o ponto da situação no que respeita às medidas já tomadas no que especialmente diz respeito a:

- Reconstrução de habitações
- Reconstrução de anexos/barracões
- Apoio para materiais e máquinas agrícolas queimadas
- Apoio à reflorestação /plantação.”
- O Presidente da Câmara Municipal informou que está tudo a ser equacionado com o Apoio do Governo e diversas entidades.

“ - Tendo conhecimento que bastantes estrangeiros viram também os seus haveres queimados, gostaria de saber se estão também a ser tomadas medidas que englobem esses habitantes.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que está tudo a ser equacionado e tomadas as medidas necessárias.

“- Como se verificaram em concelhos vizinhos algumas medidas de redução de taxas e outros benefícios municipais para munícipes afetados pelo incêndio, gostaria também de saber se neste concelho também estão a ser preparadas medidas nesse sentido e contexto.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que irão ser analisadas estas medidas.

“- Estando nós a poucos dias do Feriado Municipal, solicito ao Sr. Presidente se já tem calendarizado o programa desse dia, dada a sobriedade da data no contexto de constrangimento e luto concelhio.”

- O Presidente da Câmara Municipal informou que está a ultimar o Programa para depois dar conhecimento oficial.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA:O Presidente da Câmara Municipal distribuiu este documento aos Vereadores.

Dado que é um assunto que a Câmara Municipal pretende apoiar, dado estar em causa a abertura do Matadouro de Pedrógão Grande, o assunto vai ser remetido ao GAP, para pedido urgente de Parecer Jurídico.

PRÉMIO MUNICIPAL DE MÉRITO ESCOLAR/2017:Presente e aprovada por unanimidade proposta com os valores dos prémios monetários e diploma a atribuir aos alunos conforme se descreve:

- 1.º Ciclo - € 100,00
- 2.º Ciclo - € 125,00
- 3.º Ciclo e Ensino Profissional - € 175,00

Foi também presente lista dos alunos propostos para a atribuição do prémio e que aqui se dá por integralmente transcrita.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 12 JULHO DE 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.847.203.97 (Um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e três euros e noventa e sete cêntimos); Operações não Orçamentais: € 1.657.253.31 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e trinta e um cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 19/06/2017 A 04/07/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 319.697,22 (Trezentos e dezanove mil, seiscentos e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM JUNHO DE 2017, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/06/2017 a 06/07/2017: Presentes oito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 12:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)